



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 046/2025 de 19.05.2025, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado e o Sr. **PLINIO DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1018476976, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 280.984.120-91, residente e domiciliado à Rua Ramos Perissutti, nº 668, Bairro Santa Helena, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 046/2025 de 19.05.2025, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Dados: 2025.05.22 10:16:02 -03'00'

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

PLINIO DALLÉ

Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico